



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- PROJETO DE LEI N.º 009/2025 -

AUTORIZA CESSÃO DE USO GRATUITO DE UMA AMBULÂNCIA DO MUNICÍPIO PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, MANTENEDORA DO HOSPITAL DE GUAPORÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra – RS.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro de Guaporé, uma ambulância do Município pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme convenio estabelecido posterior entre as partes.

Art. 2º a ambulância ora cedida será RENAULT/CHAPECO MASTERAMB, chassi 93YMAF4LEFJ414130, placa IVZ 5751.

Art. 3º As despesas com manutenção, combustível, e outras que por ventura vier acontecer fica por conta da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, mantenedora do Hospital de Guaporé.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA-RS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 -

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Atendendo solicitação da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro, conforme ofício nº 006/2025, protocolado na Secretaria da Administração sob nº 187/2025, estamos enviando o presente Projeto de Lei, a esta Casa Legislativa para obter autorização para efetuar a cessão de uso gratuita de uma ambulância do Município para o Hospital de Guaporé.

Ressaltamos que o Município de União da Serra possui duas ambulâncias, sendo que uma delas não está em atividade, enquanto a ambulância do referido hospital passara por uma revisão mecânica e elétrica aonde levará aproximadamente o período solicitado 60 (sessenta) dias para a reforma.

Outo sim, cabe ressaltar que o hospital de Guaporé, estará fazendo a troca de aparelho de tomografia no final de fevereiro e levará um período de quinze dias, aonde acarretará mais volume de transportes de pacientes nesse período.

Solicitamos o projeto em regime de urgência, uma vez que o hospital Manoel Francisco Guerreiro, possui urgência do referido bem.

À consideração dos Senhores Edis.

**CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL**